



LEI Nº 3.986/2025

Denomina nome de Rua Américo Passos de Souza, a Rua 10, no Loteamento Flórida.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 130/2025, de autoria do Vereador Deomedes Alves de Brito, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Américo Passos de Souza, a Rua 10, Loteamento Flórida, neste município.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2025.

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE